



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17105/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 7.780/2007, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o § 3.º ao art. 3.º da Lei n. 7.780/2007, com a seguinte redação:

"Art. 3.º (...)

§ 3.º Cada Vereador poderá apresentar somente 12 (doze) proposições legislativas, a cada legislatura, que visem homenagear indivíduos, por meio da denominação de próprios públicos. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2024.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 11/12/2024, às 16:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0363432** e o código CRC **209E1BED**.

